



**RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 032, DE 30 DE AGOSTO DE 2023\***

Dispõe sobre a emissão de registro da Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo (AMAES), no COMASSE.

**Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE**, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião de diretoria do dia 30 de agosto de 2023, Ata nº 389/2023, transmitida on line por meio do aplicativo google meet.

Considerando a Resolução COMASSE nº 004, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre Regimento Interno do Conselho Municipal;

Considerando o Inciso III, do Art. 14 da Resolução supracitada, que dispõe sobre as tomadas de decisão da Diretoria Executiva do COMASSE, em “*Ad referendum*”;

Considerando o Art. 28 da Resolução COMASSE nº 004/2023, que estabelece as competências da Comissão de Normas/COMASSE.

Considerando a Resolução COMASSE nº 04 de 18 de março de 2015, que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal da Serra;

Considerando o Inciso III, do Art. 2º da Resolução citada acima que define as entidades ou organizações de Assistência Social de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SERRA/ COMASSE**

Lei 4388/15 que altera as Leis nº 3779/11, 1868/95 e 2514/2002

promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a inscrição da Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo (AMAES), sendo seu registro nº 076/2023 no COMASSE e inscrita no CNPJ 04.889.666/0002-84, localizada na Rua Rio Negro, 143, Hélio Ferraz, Serra/ES - CEP 29160-551, com a oferta de programas/projetos de:

I - Defesa e Garantia de Direitos.

II - Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Serra/ES, 20 de setembro de 2023.

**Clarice Romeiro Campos**  
Presidente do COMASSE  
Biênio 2023-2025

\*Republicada por incorreção.